



Disponibilizado no D.E.: 18/02/2022
 Prazo do edital: 07/04/2022
 Prazo de citação/intimação: 04/05/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Avenida Rio Branco, 243, Anexo II, 4º andar - Bairro: Centro - CEP: 20040-009 - Fone: (21)3218--8033 - www.jfrj.jus.br - Email: 03vf@jfrj.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5039806-55.2018.4.02.5101/RJ

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: JULIANA TEIXEIRA HILARIO

EXECUTADO: DANIELLI TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE ITAGUAI LTDA

EXECUTADO: YSIS DANIELLI SINHORELLI

EDITAL Nº 510007076923

EDITAL DE CITAÇÃO DAS RÉS

DANIELLI TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE ITAGUAÍ LTDA. E YSIS DANIELLI SINHORELLI

QUE SE ENCONTRAM EM LUGAR IGNORADO E/OU INCERTO, COM PRAZO DE PUBLICAÇÃO DE 30 DIAS, PASSADO NA FORMA ABAIXO:

FABIO TENENBLAT, JUIZ FEDERAL DA TERCEIRA VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI E NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, por este juízo, tramitam os autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** de nº **5039806-55.2018.4.02.5101**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** e **DANIELLI TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE ITAGUAI LTDA, JULIANA TEIXEIRA HILARIO** e **YSIS DANIELLI SINHORELLI**, na qual foi requerida a **CITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 829 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL CPC, DE DANIELLI TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE ITAGUAI LTDA, CNPJ 08.883.294/0001-59** e **YSIS DANIELLI SINHORELLI, CPF 120.736.457-63**, que se encontram em lugar ignorado e/ou incerto, com prazo de publicação de trinta dias, para ciência da presente ação. Após o prazo acima referido, iniciam-se os prazos de **3 (três) dias para pagamento do valor de R\$ 977.183,48, atualizado até 07/11/2018, e o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de embargos**, observado o disposto no art. 915 e parágrafos e art. 231, todos do CPC, sob pena de serem penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do débito, ficando advertido ainda de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Poderão, caso desejem, indicar bens passíveis de penhora (CPC, art. 829, § 2º). O presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região, na forma da Lei (CPC, arts. 256 e 257), ficando as rés cientes de que este juízo funciona na Av. Rio Branco, 243, anexo II, 4º andar, Cinelândia, Rio de Janeiro, no horário das 12h às 17h. EXPEDIDO por ordem do MM. Juiz Federal Dr. FABIO TENENBLAT, no Município do Rio de Janeiro, em 11/02/2022, conforme delegação constante da Portaria nº JFRJ-POR-2018/00214 de 05/072018. **CUMPRASE**, na forma e sob as penas da Lei.

Documento eletrônico assinado por **PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO, Diretora de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 2ª Região nº 17, de 26 de março de 2018. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://eproc.jfrj.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **510007076923v5** e do código CRC **ad75438c**.



Disponibilizado no D.E.: 18/02/2022
Prazo do edital: 07/04/2022
Prazo de citação/intimação: 04/05/2022

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Rio de Janeiro
3ª Vara Federal do Rio de Janeiro

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): PEDRO AMERICO PINHEIRO FILHO

Data e Hora: 11/2/2022, às 15:33:51

5039806-55.2018.4.02.5101

510007076923 .V5